



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 01 de dezembro de 2020

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo Eletrônico nº 10819/2018-0, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porteiras, relativas ao exercício de 2013, e dá outras providências.

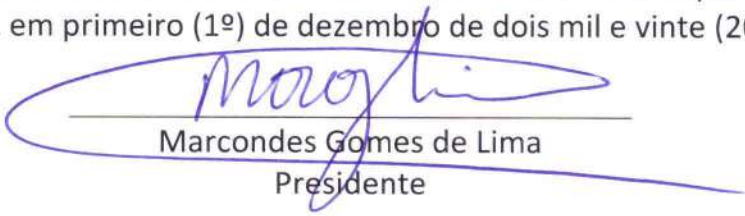
A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, conforme decisão proferida em reunião realizada neste dia 01 de dezembro de 2020, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo Eletrônico nº 10819/2018-0, que emitiu parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Porteiras, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo do Município de Porteiras, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em primeiro (1º) de dezembro de dois mil e vinte (2020).



Marcondes Gomes de Lima
Presidente

Francisco Vanilson Souza Evangelista
Relator



Manoel Ancilon de Santana
Membro